



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0124/98

Em 5 de Novembro de 1998

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 036/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 036/98 oriundo da Mensagem Executiva nº 004/98.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1998.


EDUARDO CORRÊA KITA
Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

Considerando os desdobramentos oriundos do termo de ajustamento de Contrato firmado entre o Município e os Ministérios Públicos, diante desta nova possibilidade apresentada pelo Poder Executivo Municipal, em que cria o Programa de Assistência Social, e principalmente, visando assegurar o mais breve possível as garantias do presente projeto, solicitamos esta urgência e discussão única nas Comissões pertinentes.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1998.


EDUARDO CORRÊA KITA
Presidente da CCJ